



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO

Vice-Presidência
GVP
N. : VP/19311/2019

2019-11-26
SAIDA

Ex.º Senhor
Assessor do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
Tiago.Tiburcio@ar.parlamento.pt
Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 9/XIV (PCP) - Estabelece o regime de financiamento permanente do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos

Senhor Dr. Tiago Tiburcio,

No âmbito do exercício do direito de audição, previsto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me sua Excelência o Vice-Presidente do Governo de transmitir o parecer da Região Autónoma da Madeira sobre a iniciativa legislativa mencionada em epígrafe.

“Sobre a criação de uma nova taxa “Contribuição de Serviço Público de Transporte” e consequente diminuição do montante da taxa de “Contribuição de Serviço Rodoviário” atualmente existente, a Região Autónoma abstém-se de se pronunciar, uma vez que as mesmas têm incidência apenas no território continental.

Contudo, aproveita-se a oportunidade para voltar a reivindicar a aplicação da medida relativa ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), à Região Autónoma da Madeira através do financiamento do Programa de Redução Tarifária da Região Autónoma da Madeira (PART-RAM) pelo Orçamento Estado, independentemente da fonte desse financiamento, uma vez que as regiões autónomas são equiparadas às Comunidades Intermunicipais:

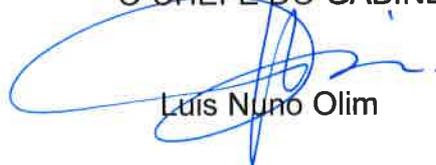


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO

Tal reivindicação já havia sido reclamada na anterior legislatura junto de Sua Exa. o então Ministro do Ambiente e da Transição Energética, em fevereiro deste ano e anteriormente aquando da preparação do Orçamento de Estado de 2019, no âmbito da submissão de propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XII.”

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,



Luis Nuno Olim

AL